



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2024

1 . INTRODUÇÃO

Este Documento de Formalização de Demandas tem como objetivo estabelecer as diretrizes e requisitos necessários para a contratação de uma Empresa Especializada em Construção Civil para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/21.

2. ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação de Grão Mogol/MG.

3. REQUISITANTE

Márcia Beatriz Batista Andrade.

4. JUSTIFICATIVA

A educação é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, e investir na infraestrutura educacional é crucial para proporcionar um ambiente adequado ao aprendizado. A Escola Municipal Professor Osvaldo Simões, localizada em Grão Mogol/MG, apresenta diversas carências que justificam a intervenção, como a ausência de espaços essenciais, problemas estruturais e a falta de acessibilidade.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem como objeto a contratação de uma Empresa Especializada em Construção Civil para executar atividades de ampliação, construção, adequação e reforma na Escola Municipal Professor Osvaldo Simões, de acordo com as normativas da Lei nº 14.133/21. O escopo do contrato inclui o fornecimento de peças, prestação de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra.

6. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação, relacionado à ampliação, construção, adequação e reforma na Escola Municipal Professor Oswaldo Simões, é classificado conforme a natureza dos serviços prestados e suas finalidades específicas:

Ampliação:

1.1 Construção de Infraestrutura Educacional:

- 1.1.1 Sala para Coordenação Pedagógica;
- 1.1.2 Sala para Laboratório de Informática;
- 1.1.3 Ambientes para Almoxarifado e Depósito;
- 1.1.4 Ampliação da Cantina existente, incluindo uma Despensa;
- 1.1.5 Área de Serviços;
- 1.1.6 Área Coberta para Playground;
- 1.1.7 Cobertura para o Escovódromo;
- 1.1.8 Quadra Esportiva Coberta.

Reforma e Adequação:

2.1 Melhoria e Reestruturação do Ambiente Escolar:

- 2.1.1 Demolição e Construção de Paredes para Ampliação da Cantina;
- 2.1.2 Demolição e Construção de Paredes para Ampliação da Sala de Supervisão;
- 2.1.3 Demolição e Revestimento dos Sanitários para Ampliação e Adequação;
- 2.1.4 Demolição de Revestimento Cerâmico e Reboco em Alguns Compartimentos;

- 2.1.5 Demolição e Construção de Piso Cerâmico;
- 2.1.6 Remoção e Recuperação de Cobertura em Telhas Cerâmicas Coloniais e Estruturas de Madeira;
- 2.1.7 Remoção e Substituição de Portas de Madeira;
- 2.1.8 Remoção e Substituição de Louças Sanitárias;
- 2.1.9 Remoção e Substituição de Algumas Janelas Metálicas;
- 2.1.10 Demolição de Piso de Pedras Existente no Pátio, para Construção de Piso de Concreto;
- 2.1.11 Demolição do Piso da Quadra para Construção de Novo Piso;
- 2.1.12 Reforma Geral das Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- 2.1.13 Reforma Geral das Instalações Elétricas;
- 2.1.14 Pintura Geral do Prédio.

Esta classificação visa proporcionar uma compreensão detalhada dos serviços a serem executados, facilitando o entendimento e a avaliação no processo de contratação.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A inclusão da contratação para a ampliação, construção, adequação e reforma na Escola Municipal Professor Oswaldo Simões no Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da administração municipal com a melhoria das condições educacionais.

Essa previsão abrange diferentes etapas, começando pela elaboração e aprovação do projeto, onde serão definidos detalhadamente os escopos de ampliação e reforma, e o projeto básico será elaborado, contemplando todas as necessidades identificadas. Esse projeto será, então, submetido aos órgãos competentes para aprovação.

Em seguida, o processo licitatório será iniciado, com a publicação do Edital de Licitação, seguindo os preceitos da Lei 14.133/21. Serão realizadas sessões públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

para esclarecimentos e recebimento de propostas, seguido pela avaliação, julgamento, homologação e adjudicação do vencedor.

A etapa subsequente envolve a assinatura do contrato, onde serão realizados ajustes finais considerando prazos, obrigações e condições, culminando na assinatura do contrato entre a administração municipal e a empresa vencedora.

Com o contrato firmado, as obras terão início, seguindo o cronograma físico-financeiro estabelecido. A fiscalização será constante para garantir a conformidade com o projeto, e será mantido um diálogo regular entre a administração e a empresa executora.

Durante o andamento das obras, será realizado o monitoramento contínuo, com relatórios periódicos sobre o cumprimento de prazos e a qualidade dos serviços. Ajustes no plano de contratações serão feitos, se necessário, considerando imprevistos ou alterações no escopo.

Ao finalizar as obras, será realizada a entrega formal à administração municipal, seguida por uma vistoria para verificar a conformidade com o projeto e a aceitação formal do trabalho realizado.

Essa previsão no Plano de Contratações Anual visa garantir a transparência e eficiência na gestão pública, assegurando a adequada execução dos serviços e o alcance dos objetivos propostos para a melhoria da infraestrutura educacional.

8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a execução da ampliação, construção, adequação e reforma na Escola Municipal Professor Osvaldo Simões será calculado com base em análises técnicas e orçamentárias, ficando em torno de R\$1.800.000,00 (um milhão de oitocentos). A estimativa abrangerá os seguintes aspectos:

Análise Orçamentária Detalhada:

- Desenvolvimento de planilhas de custos específicas para cada item do projeto;
- Consideração de preços de mercado para materiais, mão-de-obra, e equipamentos;
- Consulta a fornecedores e empreiteiras para obtenção de cotações atualizadas.

- Elaboração do Cronograma Físico-Financeiro:
- Definição de prazos para cada fase da obra;
- Distribuição equitativa dos recursos financeiros ao longo do período de execução;
- Adaptação do cronograma conforme necessidades e imprevistos.

Previsão de Contingências:

- Alocação de recursos para imprevistos e eventualidades durante a execução;
- Análise de riscos potenciais e reserva financeira para mitigação.
- Compatibilidade com Recursos Disponíveis:
- Alinhamento com o orçamento disponível para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação;
- Ajustes no escopo ou cronograma, se necessário, para manter a viabilidade financeira.

A valorização estimada será fundamentada em critérios técnicos e orçamentários sólidos, proporcionando uma base realista para o processo licitatório e assegurando a transparência na alocação de recursos públicos para a realização deste importante projeto educacional.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados à ampliação, construção, adequação e reforma na Escola Municipal Professor Osvaldo Simões serão provenientes do Programa Mãos Dadas, elaborado pelo Governo de Minas Gerais. Este programa é uma iniciativa governamental voltada para o fortalecimento da infraestrutura educacional em municípios, promovendo ações específicas para melhorar a qualidade do ambiente escolar.

O Programa Mãos Dadas tem como foco principal apoiar municípios na implementação de melhorias estruturais em escolas, visando proporcionar ambientes adequados para o processo educativo. Os recursos destinados a este projeto são provenientes de alocações orçamentárias específicas destinadas pelo Governo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Minas Gerais para iniciativas educacionais. Este programa reflete o comprometimento do governo estadual em fortalecer a educação, garantindo instalações adequadas para o desenvolvimento pleno dos estudantes. O uso eficiente e transparente dos recursos seguirá princípios de responsabilidade fiscal, garantindo a prestação de contas à sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos.

A administração municipal contribuirá com a contrapartida necessária, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Mãos Dadas para garantir o êxito do projeto. A utilização dos recursos provenientes deste programa evidencia a parceria entre o Governo de Minas Gerais e a administração municipal de Grão Mogol na busca pelo aprimoramento das condições educacionais, reforçando o compromisso conjunto com o desenvolvimento e qualidade da educação na região.

10. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Com base na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Grão Mogol e na competência técnica dos profissionais envolvidos, indica-se o seguinte:

Henrique Santiago de Assis Santana, Secretário Municipal de Obras Públicas, será o Gestor do Contrato, responsável pela supervisão e coordenação geral do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos, representando a administração municipal junto à empresa contratada e verificando a conformidade entre o executado e o projeto.

O Engenheiro Civil José Magno Sarmiento assumirá o papel de Fiscal de Contrato. Sua responsabilidade incluirá o acompanhamento técnico das obras para garantir a conformidade com o projeto, a emissão de relatórios periódicos sobre o andamento e a qualidade dos serviços, a fiscalização rigorosa em relação aos padrões técnicos e normas estabelecidas, e o diálogo constante com a empresa executora para esclarecimento de dúvidas técnicas.

Essa equipe conjunta, formada por Henrique Santiago de Assis Santana como Gestor do Contrato e José Magno Sarmiento como Fiscal, contribuirá para o sucesso do projeto, zelando pelos interesses públicos e pela eficiência na execução das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Grão Mogol/MG, 01 de fevereiro de 2024.

Márcia Beatriz Batista Andrade
Secretária Municipal de Educação